



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Tecnologia

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE TECNOLOGIA
REALIZADA EM 27.07.2022.**

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de julho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se na modalidade remota, utilizando o endereço eletrônico <https://meet.google.com/dtm-xwte-ahs>, o Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia. **PRESENTES:** JOÃO CALDAS DO LAGO NETO, Diretor; CRISTIANE LÚCIA DE FREITAS, representante DE; DANILO DE SANTANA CHUI, representante DEMEC; DANIELA MUNIZ D'ANTONA GUIMARÃES, Chefia DEC; DÉRCIO LUIZ REIS, Chefia DEP; ELLEM CRISTIANE MORAIS DE SOUSA CONTENTE, representante DEC; FLORINDO ANTÔNIO DE CARVALHO AYRES JUNIOR, Chefia DE; FRANCIANE DA SILVA FALCÃO, Chefia DEG; FRANZ BERBERT FERREIRA, representante DEQ; GEAN FLÁVIO DE ARAUJO LIMA, representante DEG; GABRIELA DE MATTOS VERONEZE, representante DEP; GUSTAVO CUNHA DA SILVA NETO, sub-Chefia DEMEC; JAIME CASANOVA SOEIRO JUNIOR, representante DEMA; KENNY VINENTE DOS SANTOS, Chefia DEPG; MARCOS PAULO CERETO, representante DAU; RAFAEL DA SILVA MENDONÇA, representante DEPG; RANNIER MARQUES MENDONÇA, Chefia DEMA; TAÍS FURTADO PONTES, Chefia DAU. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** MAGNÓLIA GRANGEIRO QUIRINO, Vice-Diretora; GREICY COSTA MARQUES, Chefia DTEC; LUIZ FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA, representante TAE; MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA, representante DTEC; NILTON PEREIRA DA SILVA, Chefia DEMEC; ROGER PAMPONET DA FONSECA, Subchefe DAU; YANNE KATIUSSY PEREIRA GURGEL AUM, Chefia DEQ. **INFORMES. A)** Processo nº 23105.015745/2022-14: Solicita apoio da PCU para elaboração de projeto básico para reformas dos Auditórios da Faculdade de Tecnologia. **B)** Processo nº 23105.045361/2021-45: Solicita aos Chefes de Departamento Acadêmicos a carga horária média dos docentes para atividade de pesquisa no exercício 2020 e 2021. **C)** Em relação ao Processo nº 23105.015766/2022-30, informo que está em atualização a distribuição de docentes por salas do Bloco Administrativo da Faculdade de Tecnologia (Pavilhão Ana Socorro Mota), Pavimentos 1 e 2. **D)** Portaria 170/2022-PROADM - Estabelece e dar início às tratativas visando à celebração de Convênios com Fundação de Apoio, oriundos de TED ou Convênios com Entidades Públicas Estaduais e/ou Municipais. Os processos eletrônicos devem dar entrada na PROADM (Processo SEI nº 23105.019954/2022-37). **E)** Portaria 171/2022 - PROADM: Estabelece às tratativas visando à celebração de Convênios para PD&I, e a documentação mínima que os processos eletrônicos devem constar para dar entrada na PROADM (Processo SEI nº 23105.019954/2022-37). **F)** QUE o Conselheiro DANILO DE SANTANA CHUI relatou os problemas com respeito às salas interditadas no Bloco de Salas de Aula e o furto de cabos elétricos ocorridos no Bloco dos Ateliês, o que inviabilizará a oferta de disciplinas para o próximo semestre letivo. Em resposta às indagações, a Direção da FT informou que consta no Processo SEI nº 23105.001998/2022-19, o histórico e o andamento das providências solicitadas à PCU, para realização do serviço descrito na Ordem de Serviço nº 27439 (Reparo de Rejunte em duas lajes do Bloco de Salas de Aula localizadas no Pavilhão Nelson Ribeiro Porto da FT). No que tange ao furto de cabos elétricos ocorridos na FT, a Direção da FT esclareceu QUE no dia 29/06/2022 foi identificado o furto de cabos elétricos na Caixa de Barramento e Quadros de Distribuição de Energia, localizados no Bloco Administrativo da Faculdade de Tecnologia, servidora Ana Socorro Mota de Figueiredo. QUE a Coordenação de Manutenção de Predial da FT registrou a ocorrência no GLPI, conforme Ordem de Serviço anexo ao Processo SEI nº 23105.026166/2022-05. QUE no dia 07/07/2022 a Direção solicitou à Coordenação de Segurança da PCU o laudo pericial referente aos furtos de cabos elétricos na Caixa de Barramento e Quadros de Distribuição de Energia (documento SEI 1057760), ocorridos no Pavilhão Ernani Villar Parente da Câmara (Geotec), Pavilhão Eng. Nelson Ribeiro Porto (Bloco de Salas de Aulas), Pavilhão Ana Socorro Mota de Figueiredo (Bloco Administrativo), Pavilhão Rio Aripuanã e Pavilhão Rio Tapauá, para fins de abertura do Boletim de Ocorrência pela Direção da FT. QUE estas ações podem ser acompanhadas, consultando diretamente o Processo SEI nº 23105.026166/2022-05. **G)** QUE a Conselheira FRANCIANE DA SILVA FALCÃO parabenzita a Conselheira CRISTIANE LÚCIA DE FREITAS pelo aceite no programa de doutorado. **H)** QUE o Conselheiro MARCOS PAULO CERETO solicita à Direção providências para reorganização das salas de aula disponíveis para os cursos noturnos. **I)** QUE a Conselheira GABRIELA DE MATTOS VERONEZE solicitou providência à Direção referente ao déficit de agentes de segurança patrimonial, precária iluminação no período noturno no Bloco de Salas de Aula, poucas câmeras de monitoramento nos espaços públicos da FT e trânsito de pessoas em atitudes suspeitas em trilhas próximas à FT. **J)** QUE a Direção solicitou atenção ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2022/CEMPHI - PROTEC/UFAM (1094972), que trata do levantamento de informações das Empresas Junior vinculadas à UFAM, pela Coordenação de Empreendedorismo e Habitat de Inovação da Protec (Processo SEI nº 23105.030144/2022-31). **PAUTA.** Discussão e votação da Ata da Reunião Ordinária do Condep-FT de 25/05/2022 (Processo SEI nº 23105.029144/2022-99). Discussão e votação da Ata da Reunião Ordinária do Condep-FT de 22/06/2022 (Processo SEI nº 23105.029145/2022-33). **Julgamento dos seguintes processos. PONTO 01:** Processo SEI nº 23105.023691/2022-61: *Decisão Ad Referendum* Condep-FT, de 12 de julho de 2022, que APROVA a constituição da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, do professor ANTÔNIO DO NASCIMENTO SILVA ALVES, SIAPE: 1240286, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica (DEMEC) da Faculdade de Tecnologia. **PONTO 02:** Processo SEI nº 23105.016385/2021-97: Apreciação da proposta de criação da Empresa Junior da Faculdade de Tecnologia 'ARCO - Consultoria em Arquitetura e Design, da Universidade Federal do Amazonas - UFAM'. Relator: Jaime Casanova Soeiro Junior. **PONTO 03:** Processo SEI nº 23105.026489/2022-91: Apreciação do Pedido de Adesão ao Trabalho Voluntário Docente, do Departamento de Design e Expressão Gráfica, da senhora Agatha Araújo Trindade. Relatora: Taís Furtado Pontes. **DELIBERAÇÕES. APROVADA,** por unanimidade, a Ata da Reunião Ordinária do Condep-FT de 25/05/2022 (Processo SEI nº 23105.029144/2022-99). Registro da abstenção do Conselheiro GUSTAVO CUNHA DA SILVA NETO. **APROVADA,** por unanimidade, a Ata da Reunião Ordinária do Condep-FT de 22/06/2022 (Processo SEI nº 23105.029145/2022-33). Registro da abstenção do Conselheiro GUSTAVO CUNHA DA SILVA NETO. **PONTO 01:** Processo SEI nº 23105.023691/2022-61. **APROVADO,** por unanimidade, o *Ad Referendum* Condep-FT, de 12 de julho de 2022 que constitui a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, do servidor docente ANTÔNIO DO NASCIMENTO SILVA ALVES, SIAPE: 1240286, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica (DEMEC) da Faculdade de Tecnologia. **PONTO 02:** Processo SEI nº 23105.016385/2021-97. **APROVADA,** por unanimidade, a criação da Empresa Junior da Faculdade de Tecnologia ARCO - Consultoria em Arquitetura e Design, da Universidade Federal do Amazonas - UFAM. **Registro de manifestação:** O Conselheiro **DANILO DE SANTANA CHUI** ressaltou a importância da intenção dos alunos da Faculdade de Tecnologia em participar de atividades extracurriculares como a iniciativa de Empresa Júnior. QUE, no entanto, vê com preocupação a grande proliferação de empresas juniores dentro de uma mesma unidade acadêmica como a FT. QUE com a criação da Empresa ARCO, teremos 06 (seis) empresas juniores dentro da FT. QUE o Conselheiro não é contra a criação da ARCO especificamente, pelo contrário, é a favor, mas acha que a situação como um todo merece reflexão. QUE as atividades administrativas de uma empresa requerem muita burocracia, e geralmente os discentes não possuem muita disponibilidade para fazer. QUE multiplicar essas necessidades por 06 (seis) parece uma perda de eficiência. QUE o ideal seria unificar as empresas juniores numa única empresa, e dividi-la em departamentos internos que abarquem as diversas áreas da FT. QUE isso faria com que houvesse mais alunos em uma única empresa, trazendo mais capital humano para realizar as atividades burocráticas necessárias. **PONTO 03:** Processo SEI nº 23105.026489/2022-91. **APROVADO,** por unanimidade, o Parecer (1097899), FAVORÁVEL à adesão ao Trabalho Voluntário Docente da Sra. AGATHA ARAÚJO TRINDADE, no Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia, com disponibilidade em permanecer 01 (um) ano na instituição com a carga horária de 20 horas (ensino) e 20 horas (pesquisa). A transcrição desta sessão virtual será armazenada em meio próprio, disponível aos Conselheiros ou interessados, desde que haja requerimento nesse sentido. Não houve manifestação adicional por parte dos Conselheiros. Sendo assim, eu, **João Caldas do Lago Neto, Diretor** da Faculdade de Tecnologia e Presidente do CONDEP/FT, lavro a Ata que segue assinada por mim, e pelos conselheiros.

Prof. Dr. João Caldas do Lago Neto

Presidente do CONDEP/FT



Documento assinado eletronicamente por **Magnólia Grangeiro Quirino, Professor do Magistério Superior**, em 18/08/2022, às 20:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo de Santana Chui, Professor do Magistério Superior**, em 19/08/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenny Vinente dos Santos, Chefe de Departamento**, em 19/08/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gean Flávio de Araújo Lima, Professor do Magistério Superior**, em 20/08/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Lúcia de Freitas, Professor do Magistério Superior**, em 20/08/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tais Furtado Pontes, Chefe de Departamento**, em 22/08/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ellem Cristiane Moraes de Sousa Contente, Chefe de Departamento em exercício**, em 23/08/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franz Berbert Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 24/08/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Caldas do Lago Neto, Diretor**, em 26/08/2022, às 12:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1128460** e o código CRC **513BCAA4**.

Av. Octávio Hamilton Botelho Mourão - Bairro Coroado 1 Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2600
CEP 69080-900, Manaus/AM, ft@ufam.edu.br